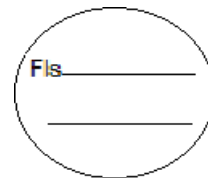




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

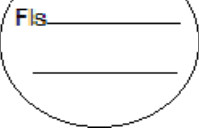
1.1 1.1 Definição do Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de infraestrutura e serviços diversos para realização de eventos no município de rodeiro, em atendimento às diversas secretarias municipais.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0001 - SERVIÇOS DE BOMBEIRO CIVIL						113.290,40
1	403637	BOMBEIRO CIVIL /BRIGADISTA TREINAMENTO E INSPEÇÃO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, JCOM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA. (OBS. O VALOR DEVE SER CONSIDERADO POR HORA)	725,00	HR	37,6700	27.310,75
2	403638	BOMBEIRO CIVIL /BRIGADISTA TREINAMENTO E INSPEÇÃO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, JORNADA DE 08 HORAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.	395,00	UNID.	217,6700	85.979,65
LOTE -> 0002 - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS						325.373,22
1	403641	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, EM FIBRA DE VIDRO, LUZ ELÉTRICA, VASO SANITÁRIO COM TANQUE DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA, COM PÓ QUÍMICO ANTI BACTERICIDA E PAPEL HIGIENICO; OS BANHEIROS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (OBS. A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DURANTE TODO TEMPO DE USO DOS BANHEIROS SERÃO A CARGO DO LOCATÁRIO; ASSIM COMO A LIMPEZA PELA MANHÃ, COM LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO CONFORME NORMAS TECNICAS). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	490,00	UNID.	188,5000	92.365,00
2	409781	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO PORTÁTIL, EM FIBRA DE VIDRO, LUZ ELÉTRICA, VASO SANITÁRIO COM TANQUE DE DEJETOS, PORTA PAPEL HIGIÊNICO, INCLUINDO LIMPEZA DIÁRIA, COM PÓ QUÍMICO ANTI BACTERICIDA E PAPEL HIGIENICO; OS BANHEIROS DEVERÃO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. (OBS. A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DURANTE TODO TEMPO DE USO DOS BANHEIROS SERÃO A CARGO DO LOCATÁRIO; ASSIM COMO A LIMPEZA PELA MANHÃ, COM LAVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO CONFORME NORMAS TECNICAS). VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	240,00	UNID.	710,0000	170.400,00
3	403642	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS SUÇÃO A VÁCUO P.N.E (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) CABINE PARA USO DE P.N.E. CONFORME NORMA NBR 9050/1994 - CABINE E TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - VASO SANITÁRIO - BARRAS LATERAIS DE APOIO - PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO COM PORTA OBJETOS FECHADURA COM INDICADOR LIVRE/OCUPADO EXTERNO - GRADES DE VENTILAÇÃO - DUTO DE RESPIRO - RAMPA DE	69,00	UNID.	275,0000	18.975,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

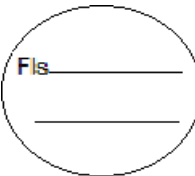


		ACESSO - TETO TRANSLÚCIDO - PISO ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES - ALTURA: 2,20M - LARGURA: 1,10M - COMPRIMENTO: 1,70M COM HIGIENIZAÇÃO PERMANENTE COM SUCCÃO A VÁCUO, FUNCIONÁRIO DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL) POR CONTA DO CONTRATADO, INSTALADO EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO AO PÚBLICO PARTICIPANTE. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).				
4	409782	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS SUCCÃO A VÁCUO P.N.E (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) CABINE PARA USO DE P.N.E. CONFORME NORMA NBR 9050/1994 - CABINE E TANQUE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - VASO SANITÁRIO - BARRAS LATERAIS DE APOIO - PORTA PAPEL HIGIÊNICO DUPLO COM PORTA OBJETOS FECHADURA COM INDICADOR LIVRE/OCUPADO EXTERNO - GRADES DE VENTILAÇÃO - DUTO DE RESPIRO - RAMPA DE ACESSO - TETO TRANSLÚCIDO - PISO ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES - ALTURA: 2,20M - LARGURA: 1,10M - COMPRIMENTO: 1,70M COM HIGIENIZAÇÃO PERMANENTE COM SUCCÃO A VÁCUO, FUNCIONÁRIO DE LIMPEZA E MATERIAL DE HIGIENE (PAPEL) POR CONTA DO CONTRATADO, INSTALADO EM LOCAIS DE FÁCIL ACESSO AO PÚBLICO PARTICIPANTE. VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	34,00	UNID.	1.283,3300	43.633,22
LOTE -> 0003 - LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA						2.749.366,05
1	403651	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FECHAMENTO EM CHAPA DE ZINCO MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, UTILIZADO PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	570,00	UNID.	74,0000	42.180,00
2	403652	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FECHAMENTO EM CHAPA DE ZINCO MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 2,00M COMPRIMENTO, UTILIZADO PARA FECHAMENTO, LIMITAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	570,00	UNID.	64,5000	36.765,00
3	403655	LOCAÇÃO DE PEÇA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO LINHA PESADA. (METRO LINEAR). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	700,00	M. LINEAR	92,5000	64.750,00
4	403657	LOCAÇÃO DE PEÇA DE TRELIÇA Q30 EM ALUMÍNIO LINHA PESADA. (METRO LINEAR). (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	700,00	M. LINEAR	63,5000	44.450,00
5	403660	LOCAÇÃO ESTRUTURA EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO TIPO Q 30X30X10X5M DE ALTURA COM COBERTURA EM LONA BRANCA MEDIDA 12X8 X 6 ALTURA PODENDO SOFRER VARIAÇÕES NO TAMANHO DEPENDENDO DO SERVIÇO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO	8,00	UNID.	11.450,0000	91.600,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

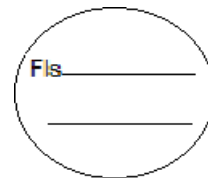


		PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).				
6	403662	LOCACAO ESTRUTURA EM TRELICA DE ALUMINIO TIPO Q 30X30X10X5M DE ALTURA COM COBERTURA EM LONA BRANCA MEDIDA 12X8 X 6 ALTURA PODENDO SOFRER VARIAÇÕES NO TAMANHO DEPENDENDO DO SERVIÇO . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO POR DIÁRIA).	10,00	UNID.	8.450,0000	84.500,00
7	403665	LOCACAO GRADIL/BARRICADA DE PROTEÇÃO METÁLICA, COM ESTRUTURAS EM BARRAS REDONDAS, ALTUARA MÍNIMA DE 1,20M , COM SISTEMA CONECT JUST, ENCAIXES E TRAVAMENTO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	4.150,00	M. LINEAR	41,6700	172.930,50
8	403666	LOCACAO GRADIL/BARRICADA DE PROTEÇÃO METÁLICA, COM ESTRUTURAS EM BARRAS REDONDAS, ALTUARA MÍNIMA DE 1,20M , COM SISTEMA CONECT JUST, ENCAIXES E TRAVAMENTO. DATA. (OBS. O VALOR DA LOCAÇÃO DEVERÁ CONSIDERAR A DIÁRIA)	3.700,00	M. LINEAR	21,2000	78.440,00
9	403673	LOCACAO PALCO MÉDIO PORTE, NAS DIMENSÕES 08M DE LARGURA X 06M DE PROFUNDIDADE E 5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	20,00	UNID.	12.750,0000	255.000,00
10	403674	LOCACAO PALCO MÉDIO PORTE, NAS DIMENSÕES 08M DE LARGURA X 06M DE PROFUNDIDADE E 5 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) M DE ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECIONADA EM ESTRUTURAS	20,00	UNID.	9.100,0000	182.000,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

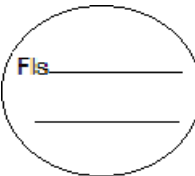


		MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).				
11	403681	LOCAÇÃO TABLADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06X06M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRITE DE 18MM. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	24,00	UNID.	2.625,0000	63.000,00
12	403680	LOCAÇÃO TABLADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 06X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRITE DE 18MM. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	26,00	UNID.	3.080,0000	80.080,00
13	403678	LOCAÇÃO TABLADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRIT DE 18MM. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	14,00	UNID.	5.912,5000	82.775,00
14	403679	LOCAÇÃO TABLADO, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10X08M E 01 METRO DE ALTURA DO PISO, EM CHAPAS DE MADEIRIT DE 18MM. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	14,00	UNID.	4.250,0000	59.500,00
15	403682	LOCAÇÃO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 5X5 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	95,00	UNID.	821,8000	78.071,00
16	403683	LOCAÇÃO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA MEDINDO 5X5 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR	95,00	UNID.	587,0000	55.765,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

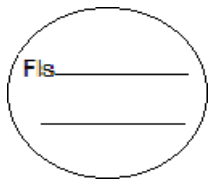


PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).						
17	403686	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 3X3 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	255,00	UNID.	813,6000	207.468,00
18	403687	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 3X3 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	245,00	UNID.	450,0000	110.250,00
19	405993	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 4X4 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	95,00	UNID.	797,8000	75.791,00
20	405994	LOCACAO TENDA MODELO CHAPEU DE BRUXA, MEDINDO 4X4 METROS EM ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	95,00	UNID.	629,8000	59.831,00
21	403694	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 06 X 06 METROS. COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	80,00	UNID.	1.587,5000	127.000,00
22	403695	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 06 X 06 METROS. COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	80,00	UNID.	715,0000	57.200,00
23	403698	LOCACAO TENDA MODELO PIRAMIDE, 10 X 10 METYROS, COM CALHAS PARA CAPTACAO DE AGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA . DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE	29,00	UNID.	2.539,8000	73.654,20



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

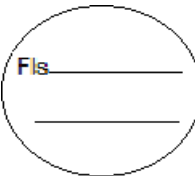


		RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).				
24	403699	LOCAÇÃO TENDA MODELO PIRAMIDE, 10 X 10 METROS, COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. DEVERÁ SER APRESENTADO ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE MONTAGEM DAS TENDAS PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	29,00	UNID.	2.022,5000	58.652,50
25	403690	LOCAÇÃO TENDA MODELO PIRAMIDE, 12X12 METROS COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	22,00	UNID.	4.875,0000	107.250,00
26	403691	LOCAÇÃO TENDA MODELO PIRAMIDE, 12X12 METROS COM CALHAS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA E ESCOAMENTO PELAS COLUNAS LATERAIS E ESTRUTURA GALVANIZADA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ DIÁRIA).	22,00	UNID.	3.325,0000	73.150,00
27	403653	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE, NAS DIMENSÕES 10M X 8M X 6M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	2,00	UNID.	15.625,0000	31.250,00
28	403654	LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE PORTE, NAS	4,00	UNID.	10.333,3300	41.333,32



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

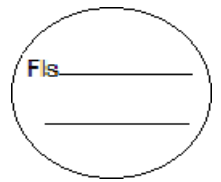


		DIMENSÕES 10M X 8M X 6M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA). ALTURA A PARTIR DO PISO DO PALCO COM PARTE BAIXA CONFECCIONADA EM ESTRUTURAS MODULARES METÁLICAS Q30 DE ALUMÍNIO, PISO EM MADEIRIT FENÓLICO 14MM E COBERTURA E COBERTURA COM LONAS SEM FUROS, TETO QUE SUPORTE CARGA DE 02 TONELADAS DIVIDIDOS EM 04 PONTOS DE 500 K CADA PARA A COLOCAÇÃO DE SISTEMA DE LUZ. FECHAMENTO NOS QUATRO LADOS DO PALCO COM MADEIRIT (PINTADO DE PRETO), (02 METROS DO CHÃO AO PISO DO PALCO), ESTANDO TODOS OS ITENS EM PREFEITO ESTADO PARA USO. FECHAMENTO NO FUNDO PARA PROTEÇÃO ACABAMENTO COM MATERIAL PERFURADO PARA PASSAGEM DE VENTILAÇÃO. TODAS AS ESTRUTURAS DEVERÃO ESTAR ATERRADAS E EQUALIZADAS, CONFORME NORMAS VIGENTES DA ABNT. ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA A SER APRESENTADA NA MONTAGEM DO PALCO PARA CADA EVENTO NA SUA RESPECTIVA DATA; TODA DOCUMENTAÇÃO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PALCO, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EXTINTORES, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, DENTRE OUTROS FICARÃO A CARGO DO CONTRATADO. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).				
29	403688	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 03X03, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	110,00	UNID.	133,3300	14.666,30
30	403689	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 03X03, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	90,00	UNID.	216,6700	19.500,30
31	405995	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 04X04, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	38,00	UNID.	183,3300	6.966,54
32	405996	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 04X04, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	38,00	UNID.	366,6700	13.933,46
33	403684	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA	50,00	UNID.	416,6700	20.833,50



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

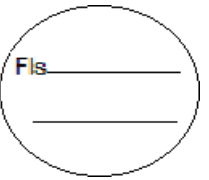


		05X05, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS				
34	403685	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 05X05, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	50,00	UNID.	166,6700	8.333,50
35	403696	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 06X06, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	50,00	UNID.	596,6700	29.833,50
36	403697	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 06X06, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	50,00	UNID.	250,0000	12.500,00
37	403700	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10x10, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	7,00	UNID.	1.051,5000	7.360,50
38	403701	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 10x10, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	7,00	UNID.	683,3300	4.783,31
39	403692	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12X12, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO, OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS COM 02, 03 OU NO MÁXIMO 05 DIAS	7,00	UNID.	1.173,3300	8.213,31
40	403693	LOCAÇÃO DE FECHAMENTO LATERAL DA TENDA 12X12, EM LONA SINTÉTICA, COM GANCHOS CROMADOS E ILHÓS NA LATERAL, INCLUINDO, FRETE E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO. OBS.: O VALOR DA PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DO FECHAMENTO LATERAL DA TENDA SERÁ ÚNICO PARA A DIÁRIA	7,00	UNID.	733,3300	5.133,31



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

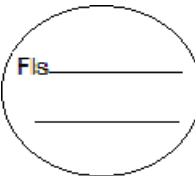


41	403704	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO. PLACAS DE FECHAMENTO TIPO TAPUMES EM AÇO OU MATERIAL SIMILAR, INDEVASSÁVEIS, COM NO MÍNIMO 2,20 METROS DE ALTURA, A SEREM COLOCADAS CONTINUAMENTE, CAPAZES DE ISOLAR A PASSAGEM DE PESSOAS E ANIMAIS. MONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO A CARGO DO LOCATÁRIO. .	400,00	M. LINEAR	62,5000	25.000,00
42	409789	LOCAÇÃO DE PLACAS DE FECHAMENTO. PLACAS DE FECHAMENTO TIPO TAPUMES EM AÇO OU MATERIAL SIMILAR, INDEVASSÁVEIS, COM NO MÍNIMO 2,20 METROS DE ALTURA, A SEREM COLOCADAS CONTINUAMENTE, CAPAZES DE ISOLAR A PASSAGEM DE PESSOAS E ANIMAIS. MONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O EVENTO A CARGO DO LOCATÁRIO.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	400,00	UNID.	121,7500	48.700,00
43	405895	PALCO TIPO (Q30) - 12X10 METROS: PALCO TIPO (Q30) DEVIDAMENTE COBERTO E FECHADO NAS LATERAIS E NOS FUNDO COM MATERIAIS NOVOS E DE ALTA QUALIDADE, NOS PADRÕES DE SEGURANÇA EXIGIDOS, COM PISO RIGOROSAMENTE FIXO E NIVELADO, FORRADO COM CARPETE PRETO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 METROS DE FRENTE X 08 METROS DE FUNDO, ALTURA DE NO MÍNIMO 0,7 METROS 02 (DUAS) TORRES DE FLY; ESCADA COM CORRIMÃO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA; ÁREA DE SERVIÇO 4X4M, 01 HOUSE MIX 4X3M, BEM COMO APRESENTAÇÃO DE ART E LAUDO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE MINAS GERAIS. MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. DEVE ESTAR INCLUSO NO PREÇO, TODOS OS VALORES DE QUAISQUER OUTROS GASTOS OU DESPESAS COM TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA, OPERADORES, DEMAIS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS. INCLUINDO TAMBÉM A EMISSÃO DE ARTS E LAUDOS PELO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA EMRPEZA, ALIMENTAÇÃO, DIÁRIAS, ESTADIAS PARA OS FUNCIONÁRIOS E/OU PROFISSIONAIS DA EMPRESA ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO POR TRIBUTOS, FRETES, OUTROS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E ETC. NÃO SERÁ ADMITIDO EM HIPÓTESE ALGUMA A COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR. É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DISPONIBILIZAR AOS FUNCIONÁRIOS E PROFISSIONAIS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS EPIS. .(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	2,00	UNID.	14.486,0000	28.972,00
LOTE -> 0004 - LOCAÇÃO DE PLATAFORMA SPIN						55.300,00
1	409785	PLATAFORMA SPIN 180 TAMANHO: 92 CM; CAPACIDADE PARA 500 KG; CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, SIMULTANEAMENTE; TAMPO DE	28,00	UNID.	1.975,0000	55.300,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

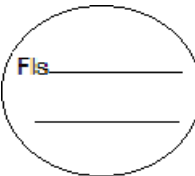


		MDF PRETO, FOSCO, EIXO MACIÇO COM ROSCA; - ENGRENAGENS COM ROLAMENTO 100 MM, FONTE 12 V CHAVEADA BIVOLT; - LED PARA ILUMINAÇÃO. DEVERÁ SER OFERECIDO: - MONTAGEM E DESMONTAGEM DO SPIN NO LOCAL; - PROSSIONAIS PARA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO, DURANTE 4 H- DISPONIBILIDADE, NA NUVEM, DE TODAS AS FOTOS, PARA A EMPRESA FAZER O DOWNLOAD COMPLETO DO MATERIAL PRODUZIDO AO LONGO DO EVENTO; ESCOLHA DO LAYOUT PERANTE REUNIÃO COM A CONTRATANTE.				
LOTE -> 0005 - LOCAÇÃO DE CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS						277.440,00
1	403643	LOCACAO DE CADEIRA PLASTICA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE ATÉ 150 KG CADA CADEIRA . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	4.400,00	UNID.	21,6700	95.348,00
2	403644	LOCACAO DE CADEIRA PLASTICA, NA COR BRANCA COM CAPACIDADE ATÉ 150 KG CADA CADEIRA . (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	4.400,00	UNID.	10,3700	45.628,00
3	403646	LOCACAO MESA PLASTICA NA COR BRANCA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	800,00	UNID.	12,2500	9.800,00
4	403645	LOCACAO MESA PLASTICA NA COR BRANCA (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	800,00	UNID.	30,2500	24.200,00
5	403647	LOCACAO MESA PLASTICA, COM 04 CADEIRAS NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE PESO ATE 150 KG. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	800,00	UNID.	83,3300	66.664,00
6	403649	LOCACAO MESA PLASTICA, COM 04 CADEIRAS NA COR BRANCA COM CAPACIDADE DE PESO ATE 150 KG. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA)	800,00	UNID.	44,7500	35.800,00
LOTE -> 0006 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO						1.708.738,30
1	403663	LOCACAO GERADOR DE 180 KVAS, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TECNICO PARA MANUNTEÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO.ESTÃO INCLUSOS NA LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO ACIMA, O QUE SEGUE: - AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE O TEMPO NECESSÁRIO; TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE DO MESMO, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE VALIDADA COM APRESENTAÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE	6,00	UNID.	19.000,0000	114.000,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

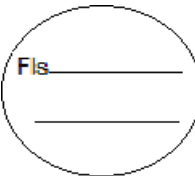


		ENERGIA. EM CASO DE PARALISAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ IMEDIATAMENTE SER COLOCADA EM PRÁTICA UMA ALTERNATIVA QUE NÃO INTERROMPA O REFERIDO FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O EVENTO, SOB PENA DAS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS)				
2	403664	LOCAÇÃO GERADOR DE 180 KVAS, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO DE UM TÉCNICO PARA MANUNTEÇÃO E APOIO, ABASTECIMENTO E TRANSLADO INCLUSO.ESTÃO INCLUSOS NA LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO ACIMA, O QUE SEGUE: - AS DESPESAS DE COMBUSTÍVEL PARA O FUNCIONAMENTO DURANTE O TEMPO NECESSÁRIO; TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DA EQUIPE DO MESMO, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONTRATADO. O REFERIDO EQUIPAMENTO DEVERÁ TER TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE SEGURANÇA DEVIDAMENTE VALIDADA COM APRESENTAÇÃO DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) NA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ENERGIA. EM CASO DE PARALISAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, DEVERÁ IMEDIATAMENTE SER COLOCADA EM PRÁTICA UMA ALTERNATIVA QUE NÃO INTERROMPA O REFERIDO FORNECIMENTO DE ENERGIA PARA O EVENTO, SOB PENA DAS PENALIDADES PREVISTAS NO EDITAL. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	6,00	UNID.	4.688,1200	28.128,72
3	403667	LOCAÇÃO HOUSE MIX DE P.A., COM DOIS ANDARES NA MEDIDA DE 4X4M, SENDO O PRIMEIRO ANDAR PISO BAIXO 30 CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL NAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA. SEGUNDO ANDAR PISO BAIXO, GRADIL NAS LATERAIS E TRASEIRA (PARAPEITO), COBERTA SEM VAZAMENTOS, ALTURA MÍNIMA DE 2,30M DO PISO A PARTE INFERIOR DO TETO E ESCADA PARA ACESSO. ILUMINAÇÃO ADEQUADA, NOS DOIS ANDARES COM SISTEMA LIGA/DESLIGA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	4,00	UNID.	3.750,0000	15.000,00
4	403668	LOCAÇÃO HOUSE MIX DE P.A., COM DOIS ANDARES NA MEDIDA DE 4X4M, SENDO O PRIMEIRO ANDAR PISO BAIXO 30 CM DO CHÃO, MESA PARA INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, FECHAMENTO EM GRADIL NAS LATERAIS E PARTE TRASEIRA. SEGUNDO ANDAR PISO BAIXO, GRADIL NAS LATERAIS E TRASEIRA (PARAPEITO), COBERTA SEM VAZAMENTOS, ALTURA MÍNIMA DE 2,30M DO PISO A PARTE INFERIOR DO TETO E ESCADA PARA ACESSO.	4,00	UNID.	2.050,0000	8.200,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

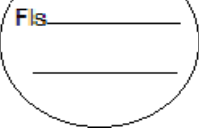


		ILUMINAÇÃO ADEQUADA, NOS DOIS ANDARES COM SISTEMA LIGA/DESLIGA. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).				
5	403675	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS. SENDO: 02 MESAS DE SOM DIGITAL MODELO M7CL, PM5D OU SIMILAR IMPORTADA, PA ATTACK, VERTEC, TAIGAR, LS AUDIO OU SIMILAR CONTENDO 16 CAIXAS DE ALTA E 16 CAIXAS DE SUB 2X18, INCLUINDO TODO MATERIAL DE PALCO COMPATÍVEL O O SISTEMA A FIM DE ATENDER A QUALQUER BANDA DE NÍVEL NACIONAL, (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	10,00	UNID.	15.770,0000	157.700,00
6	403676	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS. SENDO: 02 MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS, 04 MONITORES DE RETORNO, 12 CAIXAS DE ALTA, 12X18 SUB, SISTEMA DE BACK LINE COMPLETO PARA ANTENDER BANDAS REGIONAIS E 02 TÉCNICOS DE SOM PROFISSIONAL E 01 ILUMINADOR.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	41,00	UNID.	8.978,3300	368.111,53
7	403677	LOCAÇÃO SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE, PARA EVENTOS, SHOWS OU ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS. SENDO: 01 MESA DE SOM DE 12 CANAIS, 04 CAIXAS DE SOM PROCESSADAS COM 01 ALTO-FALANTE DE 12" 250W E 01 DRIVER TI 50W, 02 MICROFONES SM 58 (REFERÊNCIA DE QUALIDADE: SHURE OU SIMILAR SEM FIO), 02 PEDESTAIS GIRAFÁ TAMANHO GRANDE, 04 TRIPÉS PARA CAIXAS DE SOM, 01 NOTEBOOK, CABOS PARA FUNCIONAMENTO DE ENERGIA E XLR E 01 TÉCNICO DE SOM PROFISSIONAL.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO POR DIÁRIA).	55,00	UNID.	4.370,8300	240.395,65
8	403708	LOCAÇÃO DE DIÁRIA, POR 24H, DE PAINEL DE LED MODELO P3 INDOOR SMD, ALTA RESOLUÇÃO, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM/DESMONTAGEM E OPERAÇÃO	440,00	M ²	216,6700	95.334,80
9	403744	LOCAÇÃO DE SOM MICRO PORTE, PARA EVENTOS DE ATÉ DUZENTAS PESSOAS, COMPOSTO POR: 2 CAIXAS SUBWOFFER; 2 CAIXAS MÉDIO GRAVE/AGUDO; 3 AMPLIFICADORES DE POTÊNCIA PARA ALIMENTAÇÃO DE CAIXAS GRAVE,MÉDIOS E AGUDOS MESA DE SOM MÍNIMO 16 CANAIS;2 MICROFONES SEM FIO +PEDESTAIS; MICROFONES COM FIO CONFORME SOLICITADO PELO ARTISTASISTEMA DE RETORNO DE PALCO; SISTEMA DE ILUMINAÇÃO CANHÕES PAR LED RGB PARA ILUMINAÇÃO DO PALCO 1 MESA DMX (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA)	55,00	UNID.	3.500,0000	192.500,00
10	403669	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA ENVENTOS GRANDE PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO:- 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS - 32 PAR LED 54 X 3WATTS - 18 MOVING BEAN 200 - 8 MINI BRUT - 02 RACK DIMER 12 CANAIS - 02 PRO POWER - 12 CANHÕES PAR 64 1000 W - 02 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 06 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA . MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E	8,00	UNID.	9.978,0000	79.824,00



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

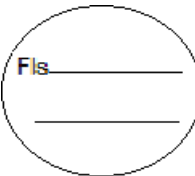


		DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).				
11	403670	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA ENVENTOS, MÉDIO PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO: - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS - 24 PAR LED 54 X 3WATTS - 12 MOVING BEAN 200 - 4 MINI BRUT - 01 RACK DIMER 12 CANAIS - 01 PRO POWER - 08 CANHÕES PAR 64 1000 W - 01 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 04 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA - MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS. (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	34,00	UNID.	7.660,0000	260.440,00
12	403671	LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO PARA ENVENTOS, PEQUENO PORTE, SHOWS, ESPETÁCULOS MUSICAIS, TEATRAIS E DE DANÇA; SENDO: - 01 MESA DE ILUMINAÇÃO 1024 CANAIS - 12 PAR LED 54 X 3WATTS - 06 MOVING BEAN 200 - 02 MINI BRUT - 01 RACK DIMER 12 CANAIS - 01 PRO POWER - 04 CANHÕES PAR 64 1000 W - 01 SPLITTER DMX 4 SAÍDAS - 02 SUPER STROBO DE LED - 01 MULTI-CABO 20VIAS 50M - 01 TÉCNICO EM ILUMINAÇÃO - 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA MÃO-DE-OBRA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM COM TODAS AS DESPESAS INCLUSAS, INCLUINDO ART E DEMAIS DESPESAS (OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIA).	34,00	UNID.	4.385,4000	149.103,60
LOTE -> 0007 - LOCAÇÃO DE CAMARIM						46.800,00
1	403650	LOCACAO DE CAMARIM MEDINDO 11,50M POR 2,50 METROS, 1,20 METROS DO CHÃO E COM ILUMINAÇÃO ADEQUADA, 02 ESPELHOS, 02 MESAS COM 10 CADEIRAS E 01 SOFÁ, 01 GELADEIRA.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).	6,00	UNID.	4.300,0000	25.800,00
2	409788	LOCACAO DE CAMARIM MEDINDO 11,50M POR 2,50 METROS, 1,20 METROS DO CHÃO E COM ILUMINAÇÃO ADEQUADA, 02 ESPELHOS, 02 MESAS COM 10 CADEIRAS E 01 SOFÁ, 01 GELADEIRA.(OBS. O VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ POR DIÁRIA).VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).	2,00	UNID.	10.500,0000	21.000,00
LOTE -> 0008 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR						180.000,00
1	409786	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, FABRICADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO, APLICAÇÃO: REFRIGERAÇÃO DE AMBIENTE, RUÍDO: 62DB, CONSUMO:200W, VOLTAGEM 220V, DIMENSÕES 85X140X51 CM, PESO 28,2KG, FLUXO DE AR 7.000,M ² /H: FICÇÃO: SOBRE RODAS; FORNECIMENTO DE ÁGUA? RESERVATÓRIO. CAPACIDADE: 80 LTS DE ÁGUA.VALOR PARA LOCAÇÃO UNITÁRIO SERÁ ÚNICO PARA TODOS OS DIAS DO EVENTO; OU SEJA, NÃO SERÁ POR DIÁRIA. PODERÁ TER	50,00	UNID.	2.033,3300	101.666,50



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



		EVENTOS E 01, 02, 03, 04 E NO MÁXIMO DE 05 DIAS).				
2	409787	LOCAÇÃO DE CLIMATIZADOR EVAPORATIVO, FABRICADO EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA INJETADO, APLICAÇÃO: REFRIGERAÇÃO DE AMBIENTE, RUÍDO: 62DB, CONSUMO:200W, VOLTAGEM 220V, DIMENSÕES 85X140X51 CM, PESO 28,2KG, FLUXO DE AR 7.000,M ² /H: FICÇÃO: SOBRE RODAS; FORNECIMENTO DE ÁGUA? RESERVATÓRIO. CAPACIDADE: 80 LTS DE ÁGUA. LOCAÇÃO POR DIÁRIA.	50,00	UNID.	1.566,6700	78.333,50
LOTE -> 0009 - LOCAÇÃO DE CABINE FOTOGRÁFICA						40.633,41
1	409784	CABINE FOTOGRÁFICA: TOTEM FOTOGRÁFICO (TAM. 1,70 X 0,45 X 0,59M); - BASE CONSTRUÍDA EM MDF; PLOTAGEM COM IDENTIDADE VISUAL DA IMPRENSA - - EQUIPADO COM MONITOR DE 23; - CÂMERA FULL HD PARA FOTOGRAFIA - IMPRESSORA TÉRMICA ILIMITADAS QUALIDADE FUJILM 10X15 - COMPUTADOR COM SISTEMA PROFISSIONAL PARA CABINE E IMPRESSÃO AUTOMÁTICA DE FOTOS; - REVELAÇÃO DE FOTOS EM FORMATO DE MARCADOR DE PÁGINA (2"X 6") - REVELAÇÃO COM IDENTIDADE VISUAL DO EVENTO - - PROFISSIONAL PARA OPERAR A MÁQUINA. - MÍNIMO 4 MODELOS DIFERENTES PARA SE ADAPTAR MELHOR NO EVENTO EM ESPAÇOS ABERTOS E FECHADOS. SERVIÇO DE FOTOS ILIMITADOS NO PERÍODO DE 4 HORAS.	23,00	UNID.	1.766,6700	40.633,41
LOTE -> 0010 - SERVIÇO DE SEGURANÇA/ APOIO EM EVENTOS						496.271,50
1	403702	SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO E COLETES REFLEXIVOS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.(OBS. O VALOR DEVE SER CONSIDERADO POR HORA)	1.450,00	HR	57,6700	83.621,50
2	403703	SEGURANÇA/APOIO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, PORTANDO RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO E COLETES REFLEXIVOS JORNADA DE 08 HORAS COM ALIMENTAÇÃO E ESTADIA INCLUSA.	1.250,00	UNID.	330,1200	412.650,00
LOTE -> 0011 - LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM						19.300,00
1	403714	LOCAÇÃO DE CARRO SOM, COM CONDUTOR HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR GERADOR/BATERIA PRÓPRIO, MICROFONES, LEITOR CD E PEN DRIVE E SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS. GASOLINA, ALIMENTAÇÃO E ESTADIA, INCLUSOS.	100,00	HR	193,0000	19.300,00
					TOTAL	6.012.512,88

1.2 Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 A contratação via registro de preços justifica-se pela impossibilidade de prever o quantitativo a ser demandado, bem como da necessidade de aquisições frequentes e parceladas.

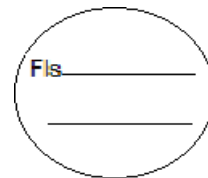
1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 407/2023.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação por meio de Registro de Preços justifica-se pela demanda contínua e diversificada por estrutura e serviços de apoio à realização de eventos organizados pelo Município de Rodeiro/MG, por meio de suas diversas secretarias. Tais eventos incluem ações culturais, educacionais, sociais e de saúde, como festivais gastronômicos, feiras de saúde, atividades escolares, eventos comunitários promovidos pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), entre outros.

2.2 Essas iniciativas têm como objetivo promover o bem-estar da população, fortalecer a integração comunitária, valorizar a cultura local, apoiar a formação cidadã de crianças e jovens e ampliar o acesso da população a serviços públicos essenciais. No entanto, a realização desses eventos requer infraestrutura especializada — como palcos, sonorização, tendas, iluminação, banheiros químicos, cadeiras, entre outros — cuja disponibilidade precisa ser garantida de forma ágil e conforme a especificidade de cada ocasião.

2.3 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que a demanda é variável e ocorre de forma parcelada ao longo do exercício, conforme o calendário de eventos e as necessidades específicas de cada Secretaria. O modelo permite maior eficiência administrativa, agilidade nas contratações e melhor gerenciamento dos recursos públicos, evitando a realização de múltiplos procedimentos licitatórios para objetos semelhantes.

2.4 Ressalta-se, ainda, que houve aumento da demanda por eventos e ações institucionais promovidas pelo Município, bem como ampliação das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, fatores que ocasionaram a necessidade de incremento dos quantitativos estimados em relação às contratações anteriores. Tal ampliação visa assegurar atendimento adequado às demandas atuais e futuras da Administração, garantindo suporte suficiente para a realização dos eventos previstos durante a vigência da ata de registro de preços.

2.6.1 O agrupamento dos itens em lotes foi realizado considerando a natureza dos serviços, a compatibilidade técnica entre os itens e a forma usual de atuação das empresas do segmento de eventos, visando garantir maior eficiência operacional, economicidade e melhor gestão contratual.

2.6.2 Diferentemente das contratações anteriores, em que os itens eram licitados de forma mais fragmentada, a presente contratação buscou agrupar os objetos conforme a especialização normalmente ofertada pelo mercado, reunindo em um mesmo lote itens correlatos e habitualmente fornecidos pelas mesmas empresas, tais como estruturas, sonorização e iluminação, brigadistas/bombeiros civis, entre outros.

2.6.3 Tal medida visa reduzir a excessiva fragmentação da contratação, otimizar a logística de execução dos eventos, facilitar o gerenciamento e fiscalização contratual, além de minimizar riscos de incompatibilidade operacional entre fornecedores distintos durante a montagem e execução dos eventos.

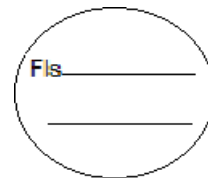
2.6.4 O agrupamento também proporciona maior padronização dos serviços, agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais e potencial ganho de escala, favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

2.6.5 Ressalta-se, ainda, que a divisão adotada não restringe a competitividade, considerando



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



que os lotes foram estruturados conforme a prática de mercado e de acordo com os segmentos normalmente explorados pelas empresas atuantes no ramo de eventos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Identificada a necessidade em atender de forma mais eficaz e rápida as necessidades das Secretarias Municipais, na demanda relacionada ao objeto desta contratação, disponibilizando o serviço discriminado no subitem 1.1 deste Termo de Referência, com a adequada organização dos eventos do Município.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada obriga-se a responder pela qualidade, segurança, integridade e adequado funcionamento dos materiais, equipamentos e serviços fornecidos durante toda a execução contratual.

4.2 As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar todos e quaisquer registros, licenças, certificados e autorizações exigidos pelos órgãos regulamentadores competentes em âmbito nacional, estadual e municipal, quando aplicáveis ao objeto contratado, tais como registro no INMETRO, licenças sanitárias, certificados de conformidade, entre outros.

4.3 A contratada deverá disponibilizar equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, responsabilizando-se pela montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem dos itens locados, bem como pelo fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços.

4.4 Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e devidamente capacitados, observando as normas técnicas, de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis.

4.5 Quando exigido pela natureza do serviço, a contratada deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade Técnica – RRT ou documento equivalente emitido pelo conselho profissional competente.

4.6 A contratada será responsável por quaisquer danos causados à Administração, a terceiros ou ao patrimônio público e privado durante a execução dos serviços, decorrentes de dolo, culpa, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados ou prepostos.

4.7 Os materiais e equipamentos utilizados deverão atender às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, podendo a Administração recusar itens que estejam em desacordo com as condições estabelecidas.

5- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de início da execução será de 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

5.2 O serviço será executado no local determinado pela Secretaria solicitante.

5.3 O cronograma, contendo datas, horários, local e demais informações necessárias à execução dos serviços, será disponibilizado pela Secretaria solicitante juntamente com a Ordem de Serviço.

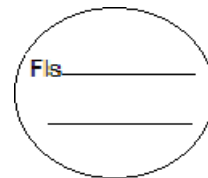
5.4 Toda a execução dos serviços deverá ser previamente alinhada e aprovada pela Secretaria demandante, observadas as necessidades específicas de cada evento.

5.5 A prestação dos serviços deverá atender o solicitado pela Secretaria, a quem caberá conferi-lo, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



exigências do edital.

5.6 A CONTRATADA deverá organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

5.7 As estruturas que exijam liberação do Corpo de Bombeiros são de responsabilidade da CONTRATADA, incluindo toda documentação obrigatória para viabilização do evento, bem como as adaptações necessárias do espaço indicadas nas inspeções.

5.8 As estruturas devem ser montadas seguindo as normas de segurança evitando acidentes. Caso as mesmas estejam em desacordo, deverão ser reparadas sob pena das sanções administrativas cabíveis.

5.9 Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Administração não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, tomando as formas cabíveis.

5.10 As estruturas deverão estar em dia com o plano de manutenção preventiva, a fim de evitar paralisações dos serviços. Caso o item locado vier a sofrer paralisações, ocasionadas por falta de manutenção, o CONTRATADO estará sujeito a penalidades.

5.11 Hospedagem, alimentação, transporte local, lanches, permanência e todos os demais profissionais não serão fornecidos pelo Município de Rodeiro/MG, ficando a cargo da empresa contratada.

5.12 A Empresa a ser contratada, para os itens que assim o exijam, deverá apresentar o instrumento comprobatório do respectivo recolhimento no ECAD, relativo aos Direitos Autorais.

5.13 A Empresa a ser contratada deverá apresentar, para os itens que assim exigem, em até 07 (sete) dias antes do evento, o laudo para o corpo de bombeiros do gerador, com a respectiva ART; laudo de inflamabilidade das tendas e respectiva ART; a ART do som e instalações elétricas a serem realizadas, e Certificado de Curso de Brigadistas (de pelo menos 20 profissionais diferentes).

5.14 Comunicar à administração, de imediato, eventuais motivos que impossibilite o cumprimento dos serviços.

5.15 A CONTRATADA deverá estar em conformidade com legislações e normativos pertinentes a prestação dos serviços.

5.16 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do instrumento contratual.

5.17 Apresentar durante a execução do instrumento contratual, se solicitado pela Contratante, documentos que provem estar cumprindo as obrigações assumidas em especial, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

Encaminhar via e-mail, cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica), Certidões de Regularidade Fiscal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.18 A Contratada será a única responsável pelos serviços objeto deste processo, estando o Município de Rodeiro/MG isento de qualquer responsabilidade trabalhista sobre os mesmos.

5.19 Toda despesas com combustível e demais custos com gerador de energia, é de responsabilidade da contratada; o gerador deverá funcionar de acordo com a programação de evento;

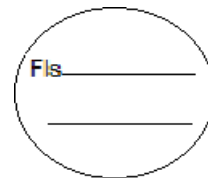
5.20 A licitante vencedora dos lotes de sonorização e iluminação deverá entrar em contato com os produtores dos artistas contratados para possíveis adequações no rider técnico, mediante aprovação escrita do produtor.

5.21 Será de responsabilidade da contratada, providenciar segurança para todos os equipamentos durante a realização do evento.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



5.22 Caso algum artista fique impedido de realizar o show por falha no sistema de som e iluminação, a contratada terá responsabilidade solidária com os prejuízos acarretados ao Município.

5.23 A qualidade de todos os itens deverá obedecer às normas mínimas de segurança e estarem em perfeito estado de conservação e manutenção, não trazendo risco aos usuários, devendo em caso de constatação de defeitos ou má qualidade, ser imediatamente corrigidos, a fim de não prejudicar o regular andamento dos eventos.

5.24 Toda locação deverá ser vistoriada pelo responsável da comissão organizadora da festa, terminada a instalação da estrutura a contratada deverá entrar em contato com a prefeitura para que o responsável proceda à vistoria antes da desmobilização da equipe contratada.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 São obrigações do Fornecedor/Detentor da ata de registro de preços:

6.4.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

6.4.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

6.4.3 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.

6.4.4 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

6.5 São obrigações do Município:

6.5.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.

6.5.2 Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.

6.5.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.

6.6 A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:

6.6.1 Pela Secretaria Fundo Municipal de Turismo: Fábio Rogério Fernandes Paiva;

6.6.2 Pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Bruna de Queiroz Pereira e Claudia Aparecida Mendes Garcia Liquer;

6.6.3 Pela Secretaria Municipal de Administração: Cecília Tereza Cação Ferreira e Vitória Andrade Silva;

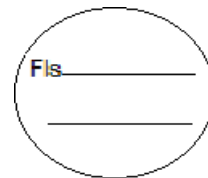
6.6.4 Pela Secretaria Municipal de Saúde: Nayla Ferrari Amaro e Joyce Duriguetto Gonçalves;

6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



faltas ou dos defeitos observados.

6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12 O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência

6.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 O objeto desta licitação será entregue mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente, no local e horário indicados, correndo por conta exclusiva desta proponente os custos de entrega, a qual será encaminhada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2 A quantidade solicitada deverá ser entregue no máximo de 10 (dez) minutos antes ou depois do horário pré-estabelecido entre as partes.

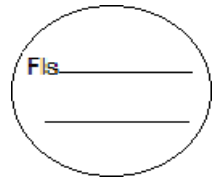
7.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de cinco dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1 O prazo de validade;

7.9.2 A data da emissão;

7.9.3 Os dados do contrato e do Município;

7.9.4 O período respectivo de execução do contrato;

7.9.5 O valor a pagar; e

7.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.

7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.12 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.14.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

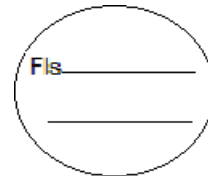
8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por grupo de itens.

8.2 Os critérios de habilitação são os elencados no Anexo I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, apêndice a este Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.012.512,88 (seis milhões, doze mil, cinquenta e doze reais e oitenta e oito centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:

9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações vigentes no orçamento.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso haja prorrogação contratual será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Rodeiro, 22 de maio de 2026.

Ana Beatriz Lopes De Oliveira

Carla Cristina Bassotto Pereira

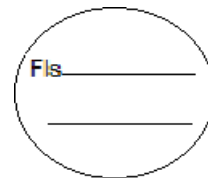
Ludmilla Dias Ribas

Fábio Rogério Fernandes
Paiva



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;
- 1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971
- 1.8 Sociedade anônima / SA: estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.
- 1.9 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os representantes da licitante.
- 1.10 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando o enquadramento de ME, EPP.
 - 1.10.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.
- 1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;

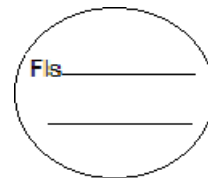
2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF-FGTS.

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

2.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista realização da sessão do pregão.

4- HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Comprovação de aptidão da empresa para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de uma ou mais certidões ou atestados de capacidade técnica, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

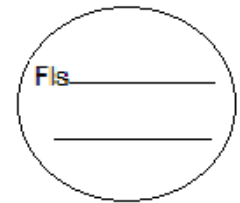
4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

4.2. Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis técnicos, na entidade profissional competente, neste caso, CREA, CAU ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, em plena validade, para os lotes nº 03 e 06.

4.3. Comprovação de vínculo empregatício ou contratual com profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente CREA, CAU ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais - CRT, detentor de atestado de responsabilidade técnica para execução de serviço de características semelhantes;

4.3.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão estar vinculados ao licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação futura com anuência do mesmo, caso o licitante se sagre vencedor do certame.

4.3.2. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar do serviço objeto do certame, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

4.4. Declaração de Situação e Regularidade da empresa junto a Polícia Federal, para o lote nº 010.

4.4 Certidão emitida pelos órgãos ambientais de cumprir as deliberações da SEMAD/COPAM, quanto ao transporte, instalação e destinação final referente aos resíduos dos banheiros químicos, bem como de que o licitante atende as normas ambientais de funcionamento, para o lote nº 02.

5 - DEMAIS DOCUMENTOS

5.1 Declaração, conforme ANEXO V.

5.2 Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme ANEXO VII.

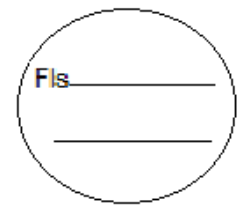
5.3 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União.

5.4 Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



locais para o cumprimento das obrigações objeto deste Edital, conforme ANEXO VIII.